



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 589, de 1º de abril de 2015

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 18, de 31 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.500,00
00049 00076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$	2.500,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA CAST.....	R\$	2.500,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados recursos de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na fonte 076 – Recursos próprios, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 590, de 1º de abril de 2015

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 19, de 31 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.250,00
00049 00076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$	1.250,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA CAST.....	R\$	1.250,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados recursos de superávit financeiro de exercício anterior no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na fonte 076 – Recursos próprios, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 2

DECRETO Nº 587, de 31 de março de 2015

Denomina a Unidade da Saúde da Família implantada no Loteamento Alto Panorama, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Unidade da Saúde da Família “Dr. Tomaz Tadashi Yoshida”** a unidade pública de saúde implantada no lote nº 135 da quadra nº 41 do Loteamento Alto Panorama, na Rua José Meneghetti, esquina com a Rua São Francisco Falso, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma pelos relevantes serviços por ele prestados à comunidade toledana e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 588, de 31 de março de 2015

Denomina a unidade básica de saúde implantada no Loteamento Jardim Bressan II, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Unidade Básica de Saúde “Júlio da Silva”** a unidade pública de saúde implantada na chácara nº 2-A.1, oriunda do desmembramento da chácara nº 23 da Parte Oeste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, no Loteamento Jardim Bressan II, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 030/2015

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 030/2015**, cujo objeto é **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado modelo janela e split, instalados em locais pertencentes às Secretarias do Município de Toledo-Pr**; Considerando que, muito embora o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná manifestado no Acórdão nº 2.197/11, juntado as folhas 1158/1160 deste processo de que nos processos licitatórios não é necessário estabelecer número mínimo de licitantes, nota-se que na presente licitação houve a participação de apenas dois proponentes e que no fechamento da licitação o percentual de desconto ofertado pelas mesmas não foi superior a 1% (um por cento) do valor do edital, percebe-se que não houve competitividade entre os licitantes, violando a regra do artigo 3º da Lei nº 8.666/93 que se aplica subsidiariamente ao pregão. Considerando Nota Técnica do Controle Interno juntado às folhas 1552/1553, emitindo Parecer Desfavorável à homologação do resultado da licitação por estar em desacordo com os propósitos da administração quanto a economicidade neste certame; **CONSIDERANDO** Despacho do Secretário de Administração (folha-1555- verso) do processo licitatório; Considerando que a ausência de competitividade e a falta de economicidade, são fatos supervenientes a justificar a Revogação do certame por razões de interesse Público; Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 030/2015**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 031/2015

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 031/2015**, cujo objeto é **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado modelo janela e split, instalados em locais pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-Pr** Considerando que, muito embora o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná manifestado no Acórdão nº 2.197/11, juntado as folhas 202/204 deste processo de que nos processos licitatórios não é necessário estabelecer número mínimo de licitantes, nota-se que na presente licitação houve a participação de apenas dois proponentes e que no fechamento da licitação o percentual de desconto ofertado pelas mesmas não foi superior a 1% (um por cento) do valor do edital, percebe-se que não houve competitividade entre os licitantes, violando a regra do artigo 3º da Lei nº 8.666/93 que se aplica subsidiariamente ao pregão. Considerando Nota Técnica do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 3

Controle Interno juntado às folhas 479/480, emitindo Parecer Desfavorável à homologação do resultado da licitação por estar em desacordo com os propósitos da administração quanto à economicidade neste certame; **CONSIDERANDO** Despacho do Secretário de Administração (folha-480- verso) do processo licitatório; Considerando que a ausência de competitividade e a falta de economicidade, são fatos supervenientes a justificar a Revogação do certame por razões de interesse Público; Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 031/2015**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 042/2015

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 042/2015**, cujo objeto é **seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS** por um período de **12 (doze) meses para a aquisição de recargas de gás de cozinha para o preparo de alimentação escolar nas escolas e Cmeis municipais, consumo nas bibliotecas públicas e Secretaria Municipal da Educação para o exercício de 2015**; Considerando que, muito embora o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná manifestado no Acórdão nº 2.197/11, (fls – 008/010) deste processo de que nos processos licitatórios não é necessário estabelecer número mínimo de licitantes, nota-se que na presente licitação houve a participação de apenas uma proponente e que no fechamento da licitação o percentual de desconto ofertado pela mesma não foi superior a 1% (um por cento) do valor do edital, percebe-se que não houve competitividade, também não houve negociação para baixar o preço inicialmente ofertado, violando a regra do artigo 3º da Lei nº 8.666/93 que se aplica subsidiariamente ao pregão. Considerando Nota Técnica do Controle Interno (fls- 100/101), emitindo Parecer Desfavorável à homologação do resultado da licitação por estar em desacordo com os propósitos da administração quanto à economicidade neste certame; **CONSIDERANDO** Parecer Jurídico (folha- 102) do processo licitatório; **CONSIDERANDO** Despacho do Secretário de Administração (folha-102- verso) do processo licitatório; Considerando que a ausência de competitividade e a falta de economicidade, são fatos supervenientes a justificar a Revogação do certame por razões de interesse Público; Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 042/2015**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 002/2015, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar serviço de varrição manual com remoção, recolhimento e transporte de detritos depositados em gramados, canteiros centrais de avenidas e passeios, provenientes da varrição das vias urbanas e logradouros públicos da sede e dos distritos, e ainda, recolhimento das lixeiras e varrição dos pontos de ônibus; raspagem de terra acumulada e capina de ervas e matos existentes em sarjetas, boca de lobo, no topo de meios fios, pista de rolamento e passeios, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações técnicas (anexo X), planilhas e mapas em anexo, conforme Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei “R” nº 146 de 25 de novembro de 2014, há as seguintes retificações:**

I - No item 4.2 alínea “p” do edital, onde se lê: p – Apresentar atestado de Capacidade Técnica, fornecida por Pessoa Jurídica de Direito público ou Privado comprovando que o licitante executou ou executa serviços semelhantes a objeto desta licitação de 50%ou mais, para comprovação de compatibilidade quanto ao prazo, o atestado deverá comprovar a execução do serviço no período mínimo de 01(um) ano, **devendo o mesmo ser prestado de forma satisfatória e devidamente registrado no CREA; Leia-se: p – Apresentar atestado de Capacidade Técnica**, fornecida por Pessoa Jurídica de Direito público ou Privado comprovando que o licitante executou ou executa serviços semelhantes a objeto desta licitação de 50%ou mais, para comprovação de compatibilidade quanto ao prazo, o atestado deverá comprovar a execução do serviço no período mínimo de 01(um) ano, **devendo o mesmo ser prestado de forma satisfatória e devidamente registrado no CREA ou CAU;**

II - No item 4.2 alínea “q” do edital, onde se lê: q - Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, do responsável técnico da empresa, a Certidão deverá ser emitida pelo **CREA** do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná. **Leia-se: q - Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA ou CAU**, do responsável técnico da empresa, a Certidão deverá ser emitida pelo **CREA ou CAU** do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná.

III - No item 4.2 alínea “u” do edital, onde se lê: u - Comprovação da capacidade financeira, o licitante deverá apresentar os índices já calculados, que serão analisados com base no balanço apresentado, sendo que o não atendimento aos índices exigidos implicará na sua inabilitação. Os indicadores devem ser apresentados conforme as fórmulas e índices mínimos a seguir: ILC - Índice de liquidez corrente aceito se igual ou maior que 1,60 (%) AC/PC; ILS - Índice de liquidez seca aceito de igual ou maior que 1,5(%) AC- Estoque /PC; ILG - Índice de liquidez geral aceito de igual ou maior que 1,30 (%) AC + RLP/PC+ ELP. GE - Grau de Endividamento aceito até 50,00 (%) (quanto menor melhor) GE =PC+ ELP / ATIVO TOTAL X 100.

INDICADOR DE LIQUIDEZ
CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

ÍNDICE MÍNIMO

1,60

INDICADOR DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

ÍNDICE MÍNIMO

1,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 4

INDICADOR DE LIQUIDEZ SECA	ÍNDICE MÍNIMO	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	ÍNDICE MÁXIMO
$ILS = \frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	1,50	$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \times 100$	50,00 (%)

Leia-se: u - Comprovação da capacidade financeira, o licitante deverá apresentar os índices já calculados, que serão analisados com base no balanço apresentado, sendo que o não atendimento aos índices exigidos implicará na sua inabilitação. Os indicadores devem ser apresentados conforme as fórmulas e índices mínimos a seguir: ILC - Índice de liquidez corrente aceito se igual ou maior que 1,30 (%) AC/PC; ILS - Índice de liquidez seca aceito se igual ou maior que 1,10(%) AC- Estoque /PC; ILG - Índice de liquidez geral aceito se igual ou maior que 1,10 (%) AC +RLP/PC+ ELP. GE - Grau de Endividamento aceito até 50,00 (%) (quanto menor melhor) GE =PC+ ELP / ATIVO TOTAL X 100.

INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE	ÍNDICE MÍNIMO	INDICADOR DE LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE MÍNIMO
$ILC = \frac{AC}{PC}$	1,30	$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,10

INDICADOR DE LIQUIDEZ SECA	ÍNDICE MÍNIMO	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	ÍNDICE MÁXIMO
$ILS = \frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	1,10	$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \times 100$	50,00 (%)

IV - Fica EXCLUÍDO do edital a alínea "r" do item 4.2: r - Atestado de Regularidade junto ao Sindicato, representativo de cada categoria dos empregados disponibilizados ao Município de Toledo, com validade de 30 (trinta) dias; Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **07 DE JABRIL DE 2015, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 08 DE MAIO DE 2015**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 08 DE MAIO DE 2015, às 08h30min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de Abril de 2015. **AMAURI VILMAR LINKE** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICIPIO DE TOLEDO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para **Extração e Britagem de Basalto na PEDREIRA MUNICIPAL** localizada na Rodovia BR 317 (Toledo – Santa Helena), neste Município e Comarca de Toledo Paraná, cuja validade é de 11/07/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 5

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 11/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL9933	279270A000050501	06/01/2015	55415
AAP5008	279270F000035581	30/12/2014	74710
AAR1764	279270T000003546	14/01/2015	58433
AAW3548	279270T000009124	13/01/2015	54600
AAW6222	279270T000003523	13/01/2015	60501
AAZ0792	279270F000035576	30/12/2014	74630
AAZ5004	279270E000033885	07/01/2015	55412
ABK3948	279270T000000480	16/01/2015	60412
ABM1025	279270T000003568	15/01/2015	60412
ABM1236	279270E000033878	07/01/2015	55412
ABP3368	279270T000000475	15/01/2015	51851
abr4567	279270T000002510	13/01/2015	60501
ABY3752	279270T000001536	16/01/2015	51851
ABZ4531	279270T000003564	15/01/2015	51851
ACE2357	279270T000000473	15/01/2015	51851
ADB9271	279270T000002507	13/01/2015	60501
ADC3280	279270T000000481	16/01/2015	58433
AFB1303	279270A000049600	09/01/2015	58350
AFJ9077	279270T000002513	14/01/2015	73662
AFR1538	279270E000033839	06/01/2015	55412
AFY4295	279270A000050513	09/01/2015	51851
AGA9057	279270E000033860	07/01/2015	55412
AGG0946	279270E000033861	08/01/2015	55412
AGM2430	279270F000035561	29/12/2014	74550
AGR6056	279270E000033840	08/01/2015	55412
AGR6056	279270E000033844	08/01/2015	55412
AGX4369	279270A000050509	08/01/2015	51851
AGY9359	279270F000035564	29/12/2014	74550
AHC1218	279270T000000474	15/01/2015	51851
AHC1507	279270F000035570	30/12/2014	74550
AHM0733	279270A000044232	13/01/2015	51851
AHN0143	279270T000002503	13/01/2015	60501
AHP5979	279270T000004458	14/01/2015	60501
AHV1380	279270F000035571	30/12/2014	74550
AHV8297	279270F000035562	29/12/2014	74550
AIA0073	279270T000003544	14/01/2015	52070
AIP8426	279270T000004482	16/01/2015	60501
AIV4848	279270E000033884	07/01/2015	55412
AIY3831	279270T000003526	13/01/2015	60501
AJM2898	279270T000005149	14/01/2015	54100
AJP3819	279270NIC0008509	21/03/2015	50020
AJP8557	279270T000001535	15/01/2015	51851
AJT6058	279270T000003540	14/01/2015	60501
AKG3757	279270T000003541	14/01/2015	58433
AKS4340	279270T000000459	13/01/2015	51851
AKW2049	279270T000000476	16/01/2015	51851
AKX8771	279270T000003515	13/01/2015	60501
ALE7702	279270E000033848	05/01/2015	55412
ALE7702	279270E000033850	05/01/2015	55412
ALJ7676	279270E000033867	30/12/2014	55412
ALJ9227	279270A000050504	06/01/2015	60501
ALP8817	279270T000000469	14/01/2015	60501
ALR4583	279270T000004477	15/01/2015	60501
ALU9858	279270T000001528	15/01/2015	56731



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 6

ALV1210	279270E000033864	07/01/2015	55412
ALZ6475	279270T000002520	15/01/2015	51930
AMB0404	279270A000050511	08/01/2015	51852
AMB6560	279270T000004472	15/01/2015	73662
AMF2262	279270A000050518	12/01/2015	73662
AMF3714	279270T000000467	14/01/2015	60501
AMF3714	279270T000000468	14/01/2015	59910
AMF7015	279270T000003525	13/01/2015	60501
AMG5061	279270T000004473	15/01/2015	73662
AMK6859	279270T000003524	13/01/2015	60501
AMP8265	279270A000049593	12/01/2015	60412
AMR7587	279270T000004463	14/01/2015	51851
AMY8060	279270E000033857	07/01/2015	55412
AMY8060	279270E000033880	07/01/2015	55412
AMY8060	279270E000033859	07/01/2015	55412
ANC8512	279270T000001537	16/01/2015	51851
ANG8661	279270T000001527	15/01/2015	73662
ANH9333	279270T000012034	15/01/2015	54790
ANR9076	279270T000003528	13/01/2015	60501
AOB0122	279270T000002505	13/01/2015	60501
AOI7312	279270T000003518	13/01/2015	60501
AOS6991	279270F000035577	30/12/2014	74550
AOX8732	279270T000015156	16/01/2015	55416
APC9424	279270T000003574	16/01/2015	51851
APF9549	279270T000004470	15/01/2015	60501
APM1946	279270T000000471	14/01/2015	60501
APO1113	279270T000001525	15/01/2015	58433
APP1219	279270T000003505	13/01/2015	60501
APR9630	279270T000004466	14/01/2015	60501
APS9880	279270E000033842	06/01/2015	55412
APS9880	279270E000033843	06/01/2015	55412
APY9836	279270T000003572	16/01/2015	70991
AQB7577	279270T000003514	13/01/2015	56731
AQG3364	279270T000003560	15/01/2015	60501
AQH6036	279270T000004452	14/01/2015	51851
AQL1887	279270T000003512	13/01/2015	60501
AQL4341	279270T000003513	13/01/2015	60501
AQL7323	279270T000003573	16/01/2015	51851
AQM9747	279270T000004451	13/01/2015	57200
AQO6305	279270T000003517	13/01/2015	55416
AQP3106	279270T000015154	15/01/2015	73662
AQQ3986	279270T000000472	14/01/2015	54870
AQR0860	279270T000003522	13/01/2015	60501
AQR0860	279270T000003535	13/01/2015	55415
AQV1963	279270T000015157	16/01/2015	57380
AQY4202	279270T000003570	16/01/2015	51851
ARB1736	279270T000003569	16/01/2015	58433
ARE4513	279270E000033874	05/01/2015	55412
ARE4513	279270E000033888	07/01/2015	55412
ARE4513	279270E000033851	05/01/2015	55412
ARE4513	279270E000033852	05/01/2015	55412
ARE5277	279270F000035575	30/12/2014	74550
ARF6855	279270T000004468	14/01/2015	60501
ARI0522	279270T000009126	16/01/2015	73662
ARO1060	279270T000003539	14/01/2015	60501
ARV0806	279270T000015153	13/01/2015	73662
ARW2646	279270T000003531	13/01/2015	60501
ARY3612	279270T000000460	13/01/2015	51851
ASG7541	279270T000002509	13/01/2015	60501
ASH3041	279270T000003575	16/01/2015	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 7

ASH5068	279270T000004478	15/01/2015	60412
ASJ4320	279270T000001539	16/01/2015	58434
ASM0952	279270T000000464	14/01/2015	60412
ASP0014	279270E000033872	05/01/2015	55412
ASP6592	279270T000000466	14/01/2015	60501
ASP6604	279270T000004469	14/01/2015	51851
ASS6316	279270T000003536	13/01/2015	54870
ASU2115	279270F000035574	30/12/2014	74550
ASV2717	279270NIC0008500	21/03/2015	50020
ASV9556	279270T000002516	14/01/2015	73662
ASY3672	279270T000003578	16/01/2015	58350
ATA7894	279270A000049590	01/01/2015	54870
ATC3704	279270T000002512	14/01/2015	73662
ATD9835	279270A000050505	06/01/2015	73662
ATE0410	279270T000001534	15/01/2015	58433
ATF7366	279270T000003565	15/01/2015	60501
ATI6174	279270E000033845	05/01/2015	55412
ATK0183	279270T000000478	16/01/2015	70991
ATK9671	279270T000000458	13/01/2015	51851
ATM4648	279270T000003553	14/01/2015	60501
ATS6959	279270E000033876	06/01/2015	55412
ATT9921	279270T000003558	15/01/2015	60501
ATV3702	279270T000002511	13/01/2015	60412
ATW0258	279270T000002521	16/01/2015	73662
ATW1183	279270T000001531	15/01/2015	60412
ATZ0941	279270A000050510	08/01/2015	60501
AUA9087	279270T000003561	15/01/2015	60501
AUB2372	279270A000049591	01/01/2015	60681
AUB6326	279270T000004481	16/01/2015	73662
AUE0059	279270T000001538	16/01/2015	51851
AUF9027	279270T000002519	15/01/2015	60501
AUI9927	279270T000003559	15/01/2015	60501
AUJ7608	279270T000004464	14/01/2015	73662
AUJ7608	279270T000004479	15/01/2015	73662
AUK2652	279270T000005150	15/01/2015	55415
AUL1800	279270T000003511	13/01/2015	56731
AUN9650	279270NIC0008504	21/03/2015	50020
AUO3179	279270T000003516	13/01/2015	73662
AUP2624	279270T000001526	15/01/2015	51851
AUP9534	279270T000004457	14/01/2015	51851
AUS1243	279270T000000483	16/01/2015	51851
AUU6821	279270T000003543	14/01/2015	60501
AUX0459	279270T000003510	13/01/2015	51851
AUZ1909	279270E000033832	07/01/2015	55412
AVC5151	279270T000003563	15/01/2015	60501
AVE5065	279270NIC0008508	21/03/2015	50020
AVF8113	279270T000003537	13/01/2015	55415
AVO6164	279270T000003547	14/01/2015	60412
AVQ3631	279270NIC0008505	21/03/2015	50020
AVT9782	279270E000033858	07/01/2015	55412
AVZ8669	279270T000002508	13/01/2015	60501
AWA1730	279270T000015158	16/01/2015	73662
AWA7667	279270T000001530	15/01/2015	58433
AWE8874	279270A000049592	07/01/2015	59910
AWL5023	279270T000003529	13/01/2015	60501
AWM3576	279270NIC0008506	21/03/2015	50020
AWN4879	279270T000009125	15/01/2015	54790
AWO5921	279270T000014059	15/01/2015	61220
AWS7355	279270NIC0008503	21/03/2015	50020
AWT8893	279270T000003551	14/01/2015	58434



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 8

AWX6069	279270T000001524	15/01/2015	73662
AWX7160	279270T000000470	14/01/2015	60501
AXD0563	279270F000035572	30/12/2014	74550
AXH4895	279270F000035579	30/12/2014	74550
AXH9516	279270T000000463	14/01/2015	73662
AXJ0613	279270NIC0008507	21/03/2015	50020
AXL2673	279270T000002515	14/01/2015	73662
AXS1096	279270T000003576	16/01/2015	73662
AYA6120	279270T000015155	15/01/2015	52070
AYD6664	279270T000000477	16/01/2015	58433
AYG2316	279270T000003557	15/01/2015	60501
AYI5521	279270T000003538	13/01/2015	70640
AYI7624	279270T000003552	14/01/2015	58433
AYI8978	279270NIC0008502	21/03/2015	50020
AYJ6836	279270A000050512	08/01/2015	73662
AYO9582	279270T000003534	13/01/2015	73662
AYP1933	279270T000003519	13/01/2015	60501
AYY2752	279270A000049587	01/01/2015	54870
AZA9230	279270E000033868	05/01/2015	55412
AZB6875	279270F000035580	30/12/2014	74550
AZE0050	279270T000001533	15/01/2015	58433
AZF5188	279270A000050507	07/01/2015	60501
AZU0960	279270T000003527	13/01/2015	60501
AZZ3013	279270T000000462	13/01/2015	51851
BAB0481	279270F000035566	29/12/2014	74550
BAR8774	279270T000003567	15/01/2015	73662
BAT2204	279270T000004455	14/01/2015	51851
BBM2573	279270T000004471	15/01/2015	73662
BEF7778	279270A000050519	12/01/2015	60501
BER2396	279270E000033870	05/01/2015	55412
BIC3787	279270E000033846	05/01/2015	55412
BIU9188	279270T000002502	13/01/2015	60501
BKI6786	279270T000004460	14/01/2015	51851
BLY6376	279270T000001523	13/01/2015	51930
BLY6376	279270F000035578	30/12/2014	74630
BMR9101	279270T000003550	14/01/2015	58433
BSG1463	279270T000004465	14/01/2015	51851
BUO6635	279270T000004453	14/01/2015	51851
BVZ9413	279270E000033836	05/01/2015	55412
BVZ9413	279270E000033863	05/01/2015	55412
BVZ9413	279270E000033837	06/01/2015	55412
BVZ9413	279270E000033862	05/01/2015	55412
BVZ9413	279270E000033835	05/01/2015	55412
BVZ9413	279270E000033838	06/01/2015	55412
CBQ5436	279270E000033883	07/01/2015	55412
CBQ5436	279270E000033881	07/01/2015	55412
CEZ5762	279270T000003542	14/01/2015	58433
CIA4306	279270T000003571	16/01/2015	73661
CLM7330	279270F000035565	29/12/2014	74550
DAW7202	279270T000004459	14/01/2015	51851
DBC0089	279270T000004467	14/01/2015	51851
DBY2087	279270T000003506	13/01/2015	60501
DDP7773	279270A000050515	12/01/2015	51851
DEJ9383	279270E000033877	06/01/2015	55412
DGC2528	279270T000002514	14/01/2015	73662
DGD1947	279270A000049588	01/01/2015	54870
DGN7776	279270E000033889	07/01/2015	55412
DJO6502	279270E000033855	07/01/2015	55412
DJO6502	279270E000033882	07/01/2015	55412
DJP1213	279270F000035569	30/12/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 9

DKB3415	279270E000033841	06/01/2015	55412
DKG2307	279270A000050514	09/01/2015	51851
DKW5085	279270T000003520	13/01/2015	60501
DPM4694	279270A000049589	01/01/2015	54870
DQA9749	279270A000050516	12/01/2015	51851
DQP3226	279270T000004476	15/01/2015	60501
DQP3226	279270T000004475	15/01/2015	73662
DYH2545	279270E000033847	05/01/2015	55412
DYH2545	279270E000033869	05/01/2015	55412
EBV3015	279270T000003509	13/01/2015	60501
ECT2054	279270F000035573	30/12/2014	74550
ERZ4338	279270A000050503	06/01/2015	60501
ETN3931	279270A000044229	13/01/2015	73662
ETO5397	279270T000002506	13/01/2015	60501
ETX1369	279270E000033865	07/01/2015	55412
FKZ2896	279270T000004449	13/01/2015	60501
GPC9217	279270T000004462	14/01/2015	51851
GPD4882	279270T000000479	16/01/2015	73662
GXT9329	279270T000002522	16/01/2015	73662
HRJ2395	279270E000033849	05/01/2015	55412
HRL7122	279270NIC0008510	21/03/2015	50020
HRZ5475	279270T000003562	15/01/2015	60501
HSY1211	279270T000015152	13/01/2015	55415
HTQ6360	279270E000033887	07/01/2015	55412
IEL2828	279270T000003508	13/01/2015	60501
ITZ1819	279270T000003555	14/01/2015	52070
IUH5370	279270T000004483	16/01/2015	73662
JEC0803	279270T000005151	16/01/2015	55415
JYA8096	279270T000001529	15/01/2015	58433
JYZ5926	279270T000004454	14/01/2015	51851
KAH6240	279270T000004456	14/01/2015	51851
KCP5172	279270T000003533	13/01/2015	52070
KHW4858	279270F000035567	30/12/2014	74550
KHW4858	279270F000035560	29/12/2014	74550
LBC9347	279270T000003532	13/01/2015	73662
LWS3218	279270T000000461	13/01/2015	51851
LXI0754	279270T000003549	14/01/2015	51851
MAW9110	279270T000003521	13/01/2015	60501
MBD8795	279270E000033831	05/01/2015	55412
MBQ6886	279270E000033866	29/12/2014	55412
MCH6856	279270E000033834	30/12/2014	55412
MCK0187	279270T000003530	13/01/2015	60501
MFI6136	279270A000044230	13/01/2015	51851
MKC3491	279270T000004480	16/01/2015	60501
MOH3593	279270T000001532	15/01/2015	51851
MTJ2249	279270T000000465	14/01/2015	68580
MUJ5889	279270T000000457	13/01/2015	51851
MVS2228	279270F000035568	30/12/2014	74550
MVZ6661	279270NIC0008501	21/03/2015	50020
NBE0009	279270A000044228	13/01/2015	51851
NBV2025	279270T000004474	15/01/2015	73662
NCQ2900	279270T000003545	14/01/2015	60501
NPX9238	279270T000003554	14/01/2015	60501
NRN9328	279270F000035563	29/12/2014	74550
NXY6942	279270E000033833	08/01/2015	55412
OYA9310	279270A000050508	07/01/2015	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 10

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 12/05/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACL4616	116100E005544505	13/03/2015	61810
AEF5556	279270A000050253	16/03/2015	55500
AFK5041	279270A000050256	16/03/2015	51851
AKM9800	116100E005592564	13/03/2015	60501
ANL0599	116100E005567012	15/03/2015	70561
AQF5148	116100E005588901	17/03/2015	60501
ARX5509	116100E005588727	13/03/2015	70561
ASG7713	116100E005804064	18/03/2015	70561
AWW3188	279270A000050254	16/03/2015	55500
AXY4739	116100E005544902	15/03/2015	65640
AXY4739	116100E005544903	15/03/2015	64830
AZE0245	279270A000050255	16/03/2015	73662
AZJ5230	279270A000050251	16/03/2015	51851
CFC1385	279270A000050257	16/03/2015	61220
DBI4190	279270A000050252	16/03/2015	51851
HRR8516	116100E005558651	17/03/2015	59401

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ASG3887	279270NIC0008511	24/03/2015	50020
AUL9480	279270NIC0008512	24/03/2015	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 11

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN até 15/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ5567	279270F000035602	03/01/2015	74550
ABY4424	279270F000035594	01/01/2015	74550
ACU3155	279270F000035582	31/12/2014	74550
AFR7780	279270F000035601	03/01/2015	74550
AIK5757	279270NIC0008531	25/03/2015	50020
AKD3505	279270F000035599	02/01/2015	74550
AKW6367	279270NIC0008525	25/03/2015	50020
ALQ7493	279270F000035604	03/01/2015	74550
AMJ4307	279270NIC0008532	25/03/2015	50020
AMN4730	279270F000035587	31/12/2014	74550
ANK5136	279270F000035593	01/01/2015	74550
APE0305	279270F000035585	31/12/2014	74630
API6005	279270NIC0008526	25/03/2015	50020
ARL5569	279270F000035605	03/01/2015	74630
ARL6716	279270F000035588	31/12/2014	74550
ARM2775	279270F000035592	01/01/2015	74550
ASF9045	279270NIC0008528	25/03/2015	50020
ASL5024	279270NIC0008530	25/03/2015	50020
ASM2716	279270F000035584	31/12/2014	74550
ATS3488	279270NIC0008517	25/03/2015	50020
ATW2472	279270NIC0008524	25/03/2015	50020
AVB1415	279270NIC0008527	25/03/2015	50020
AVJ1087	279270NIC0008522	25/03/2015	50020
AVU2849	279270NIC0008535	25/03/2015	50020
AWQ1686	279270NIC0008518	25/03/2015	50020
AWX1741	279270NIC0008529	25/03/2015	50020
AXC0304	279270NIC0008519	25/03/2015	50020
AXC9037	279270NIC0008536	25/03/2015	50020
AXD6823	279270F000035596	01/01/2015	74550
AXN2931	279270NIC0008523	25/03/2015	50020
AXP8436	279270NIC0008521	25/03/2015	50020
AXQ6158	279270NIC0008537	25/03/2015	50020
AXR5482	279270NIC0008539	25/03/2015	50020
AXT5390	279270NIC0008541	25/03/2015	50020
AXU5081	279270NIC0008540	25/03/2015	50020
AXU6639	279270NIC0008542	25/03/2015	50020
AXY4743	279270NIC0008513	25/03/2015	50020
AYA4993	279270F000035597	01/01/2015	74550
AYD6190	279270NIC0008514	25/03/2015	50020
AYN9442	279270F000035595	01/01/2015	74550
BOT1139	279270F000035598	02/01/2015	74550
CAB2677	279270F000035589	01/01/2015	74550
CEZ6486	279270NIC0008516	25/03/2015	50020
CRM3661	279270F000035600	02/01/2015	74550
CRY3825	279270F000035591	01/01/2015	74550
CYV3988	279270NIC0008515	25/03/2015	50020
DPB2957	279270F000035586	31/12/2014	74550
ERL9782	279270NIC0008538	25/03/2015	50020
MAR1285	279270F000035590	01/01/2015	74550
MAW2967	279270NIC0008533	25/03/2015	50020
MFI2462	279270NIC0008520	25/03/2015	50020
MGY5081	279270F000035583	31/12/2014	74550
MQL1788	279270NIC0008534	25/03/2015	50020
NFB7970	279270F000035603	03/01/2015	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 12

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 15/05/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR2223	279270A000049973	06/03/2015	51851
AES8808	279270A000050884	18/03/2015	58434
AFR3032	279270A000049971	06/03/2015	73662
AFW7556	279270A000049975	19/03/2015	57380
AHV0867	279270A000049970	06/03/2015	51851
AIH5798	279270A000049964	04/03/2015	55680
AJD1532	279270A000050885	18/03/2015	51851
AJS1944	279270A000050620	20/03/2015	60501
AJV3174	279270A000050618	20/03/2015	56731
AJX8402	279270A000049963	04/03/2015	54790
AKT0644	279270A000050881	18/03/2015	57380
AMC5675	279270A000047767	15/03/2015	51930
ANA7862	279270A000049965	04/03/2015	54790
ANC1059	279270A000050873	24/03/2015	55500
ANK8268	279270A000049968	06/03/2015	60501
ANP7906	279270A000050874	16/03/2015	55500
APG1464	279270A000050878	16/03/2015	73662
AQD6880	279270A000049967	06/03/2015	60501
ARP2008	279270A000050880	18/03/2015	57380
ARP5333	279270A000050614	20/03/2015	73662
ARY5998	279270A000050875	16/03/2015	58433
AUH0520	279270A000050876	16/03/2015	58433
AUT5992	279270A000049972	06/03/2015	51851
AUU1840	279270A000050619	20/03/2015	60501
AWN4893	279270A000050617	20/03/2015	60501
AWZ4170	279270A000050460	17/03/2015	60501
AXH9496	279270A000050461	17/03/2015	73662
AXQ3551	279270A000050870	16/03/2015	51851
AXR6298	279270A000051064	19/03/2015	73662
AYT2747	279270A000049962	12/03/2015	60501
AZF6335	279270A000050613	17/03/2015	55414
AZP0609	279270A000050621	24/03/2015	73662
AZP0609	279270A000050622	24/03/2015	59910
DNE1223	279270A000049961	23/03/2015	73662
DQQ8382	279270A000050615	16/03/2015	51852
EEP0901	279270A000051061	15/03/2015	73662
EML1075	279270A000049966	06/03/2015	51851
ENA8413	279270A000050886	20/03/2015	51851
GSW9955	279270A000051062	17/03/2015	57463
GXO0385	279270A000047766	05/03/2015	51930
HQB3256	279270A000050616	16/03/2015	73662
KJQ3938	279270A000050872	24/03/2015	56144



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 13

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 18/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF4236	279270A000050218	13/01/2015	51851
AAR2223	279270A000050213	13/01/2015	60501
ACM4087	116100E003726898	09/01/2015	52311
AEU0641	116100E004508981	09/01/2015	70561
AEU0641	116100E004508984	10/01/2015	70561
AEU0641	116100E004508985	10/01/2015	70640
AHA6835	116100E004971719	04/01/2015	59910
AKD9594	279270A000050216	13/01/2015	60501
AKJ1601	279270A000050560	16/01/2015	73662
AMO7740	279270A000050219	15/01/2015	51851
AOG5349	279270A000050220	15/01/2015	51851
AOR5452	116100E004508991	14/01/2015	70561
AQT8396	116100E004508978	09/01/2015	70561
AQT8396	116100E004508980	09/01/2015	70640
ASZ1226	279270A000050554	13/01/2015	51851
ATQ1000	279270A000050556	15/01/2015	73662
AUE9970	116100E004508983	09/01/2015	70640
AUL4023	116100E004973065	12/01/2015	70561
AVO6416	116100E005181352	14/01/2015	60501
AWL0219	116100E004972668	11/01/2015	58194
BCP5006	279270A000050555	13/01/2015	73662
CPB3239	116100E004972293	08/01/2015	58191
EQK4034	279270A000050553	12/01/2015	55250
GTX2590	279270A000050557	15/01/2015	51851
HSY2302	116100E004973200	13/01/2015	60412
LYR4475	279270A000050551	08/01/2015	51851

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 47, de 1º de abril de 2015

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, com pagamento integral do adicional de férias, referente ao período aquisitivo de 12 de abril 2014 a 11 de abril de 2015, para gozo em dois períodos, sendo o primeiro de 10 (dez) dias, de 8 a 17 de abril de 2015, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 48, de 1º de abril de 2015

Designa vereadora para participar de evento em Brasília – DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar vereadora para participar, nos próximos dias 22, 23 e 24 de abril, do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Vereadora da UVB, evento este promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Brasília – DF.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a vereadora Sueli Guerra, a quem serão concedidas 3,5 (três e meia) diárias, que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea, no itinerário Cascavel - Brasília – Foz do Iguaçu.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de abril de 2015

Edição nº 1.223

Página 14

II - Adiantamento para pagamento de inscrição no evento, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), devendo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.